

**LEI MUNICIPAL Nº 3357, DE 23/11/2006**  
**PROJETO DE LEI Nº 3563, DE 23/11/2006**

**“REVOGA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 986/74.”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 986 de 21 de junho de 1974.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 23 de novembro de 2006.

*AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE